



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1429 DE 29 DE MAIO DE 2008.

Ementa: Dá denominação a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se IZALDETE TEREZINHA DO NASCIMENTO A praça existente na Travessa Marcílio Porto, no bairro das Oficinas Velhas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 007/08
Autor: Francisco José Barbosa Leite